

DECRETO Nº 45/2018

Ementa: Transforma a Escola Municipal Dom Malan, em Escola Municipal de Referência em Ensino Fundamental Dom Malan, situada na Rua Carlos Soares de Brito, S/N, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

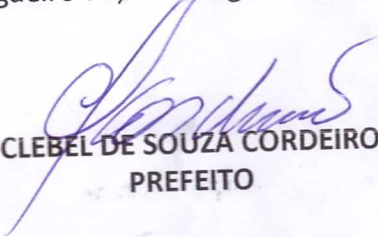
DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Escola Municipal Dom Malan, em Escola Municipal de Referência em Ensino Fundamental Dom Malan, situada na Rua Carlos Soares de Brito, S/N, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à operacionalização do ensino oferecido em Tempo Integral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 13 de agosto de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO